

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE INDÍGENAS

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas a indígenas **INDEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital 02/2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

| Inscrição | Nome | Cargo |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------|
| 688005391 | André Felipe Dos Santos Santana | Programa de residência - Direito |
| 688006413 | Gabriela Machado Rocha | Programa de residência - Direito |
| 688011418 | Joice Pinto Moreira | Programa de residência - Direito |
| 688003467 | Laryssa Gonçalves De Oliveira | Programa de residência - Direito |
| 688003298 | Tatiane Reis Do Nascimento | Programa de residência - Direito |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa indígena for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após o dia subsequente da publicação. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjerj2023>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para uma mesma função ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 15 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS